



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1379 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DA  
SERVIDORA SUELEN HUBER DE  
OLIVEIRA DE SECRETARIA DA  
COMISSÃO PROCESSANTE  
PERMANENTE - SB4**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 126/2022 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar Gratificação da servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, de Secretária da Comissão Processante Permanente, SB4, padrão G3, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,25, a contar de 06/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se